



# Boletim Oficial



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

Lei Municipal Nº 41/1967, de 22 de julho de 1967.

**EDIÇÃO SEMANAL Nº 69/2020 - PUBLICAÇÃO: DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**ATOS DO GABINETE DO PREFEITO**



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE FREI  
MARTINHO - PARAÍBA

**PORTARIA Nº 007/2020-IPAM.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-IPAM/PB, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Municipal nº 11/1998, especificamente, o disposto no art. 15 e, em conformidade ao estabelecido pela Constituição Federal, com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais nº 20/98, 41/03 e 47/05;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, com os *proventos proporcionais ao tempo de contribuição*, a servidora pública **MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 073-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b"**, da constituição Federal, com a redação dada pela *da Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19/12/2003, c/c o art. 1º, da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004.*

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,  
Publique-se,  
Dê-se ciência.

Frei Martinho/PB, em 03 de novembro de 2020.

*Jandui Bezerra da Silva Júnior*  
**Jandui Bezerra da Silva Júnior**  
**Presidente do IPAM**

Jandui B. Silva Júnior  
Presidente IPAM  
Portaria Nº 067/2019

Rua Largo da Guia, s/n – Centro, Frei Martinho/PB – CEP: 58195-000  
Telefon: (83) 3636-1147